

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte O Estado de São Paulo

Class.: 343

Data 11 de abril de 1981

Pg.: \_\_\_\_\_

### Funai nega a revisão do estatuto

#### Da sucursal de BRASILIA

A Fundação Nacional do Índio (Funai) não possui, segundo sua assessoria de imprensa, qualquer estudo de alteração do Estatuto do Índio para estabelecer novos critérios de emancipação. Apesar do documento divulgado ontem pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) em Manaus, preparado pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) e encaminhado ao ministro do Interior, Mário Andreazza, recomendando a imediata revisão da Lei, a assessoria do órgão assegurou que desconhece qualquer solicitação de estudo neste sentido.

O porta-voz da Funai, Odil Telles, declarou também que o órgão não reconhece a legalidade da União das Nações Indígenas (Unind) reafirmando a posição contrária do governo a sua efetivação, manifestada no documento do SNI. A entidade vem sendo formada por diversas comunidades indígenas do Mato Grosso do Sul, Amazonas e Maranhão, e só poderá ser legalizada mediante a aprovação da Funai, como órgão tutelar de todos os índios que vivem no Brasil. Para a Funai, a criação da Unind "seria a autodeterminação dos índios, porque qualquer pessoa que pode organizar-se está emancipada".

Atualmente, a Funai possui apenas dados, e continua estudando, por vários ângulos, a questão, segundo o assessor de imprensa, "para poder oferecer um parecer ao Ministério do Interior, assim que o governo desejar proceder alguma mudança no Estatuto do Índio".

#### NOTA

A Comissão Pró-Índio de São Paulo divulgou nota, em Brasília, ontem, considerando "graves" as notícias sobre alteração do Estatuto do Índio, declarando sobre as denúncias feitas pelo Cimi que "o episódio só comprova o que já era observado há muito tempo: que as ordens diretas que pesam sobre a Funai a impedem de funcionar, efetivamente, como defensora dos direitos indígenas".

"Da mesma forma, "a intenção expressa de coibir qualquer organização indígena que possa ser canal de resposta dos índios e o desprezo pelo Judiciário e o Legislativo, quando é proposta a alteração de uma lei, que até agora vinha sendo usada como instrumento de coação dos índios, e pode ser interpretada favoravelmente a estes", são entendidos, também, pela Comissão como posições já credenciadas anteriormente.